

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADA: ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.407.975/0001-80
ENDEREÇO: PASS. EDIZIA, Nº 233, BAIRRO CASTANHEIRA, BELÉM (PA)
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE (COPO, GARRAFA, ETC)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 07/04/2017 A 06/04/2018 (12 MESES)
VALOR GLOBAL: R\$6.740,00 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2017 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122.1297
NATUREZA DE DESPESA: 339030 - FONTE: 0261/0661/0223
DATA ASSINATURA: 07/04/2017 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE

Protocolo: 164956

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADA: IVRS COMÉRCIO EIRELI-EPP - CNPJ: 12.665.218/0001-44
ENDEREÇO: RUA DO FIO, Nº 22, CEP: 67.010-550, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA (PA).
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 29/03/2017 A 28/03/2018 (12 MESES)
VALOR GLOBAL: R\$4.168,00 (QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS).
ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2017 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338
NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0261/0661/0101
DATA ASSINATURA: 29/03/2017 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE.

Protocolo: 165092

DIÁRIA

PORTARIA Nº 274/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o memorando nº 004/2017 - CAF de 04/04/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, prorrogação de diárias, aos servidores abaixo mencionados, em virtude de terem encontrado dificuldades na execução dos levantamentos de fiscalização do georreferenciamento, no município de Bujará/PA, nos lotes trabalhados pela Empresa GEONORTE DO BRASIL TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIA LTDA, através da Licitação nº 006/2015.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
8084.5074-1	José Hilton da Silva Cunha	Ass.Téc. Desen. Agr. e Fundiário	05 a 12/04/17	7,5	1.012,50
317.0578-1	José Luís de Moraes Pantoja	Agrimensor	05 a 12/04/17	7,5	1.012,50
5719.8186-1	Jony Lima de Sousa	Motorista	05 a 12/04/17	7,5	1.012,50

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de abril de 2017.

Protocolo: 164982

PORTARIA Nº 275/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/148600, datado de 06/04/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para o município de São Felix do Xingu/PA, a fim de realizarem trabalhos de vistoria, e fiscalização do georreferenciamento, em 26 lotes incidentes no perímetro da APA, acompanhamento dos trabalhos da SEMMAS e entrega de títulos da Gleba Gorotire.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.7054-1	Raimundo Hugo de Moraes Filho	Téc. Agrícola	11/04 a 10/05	29,5	3.982,50
316.9693-1	Ronaldo Pereira Jardim	Téc. Agrícola	11/04 a 10/05	29,5	3.982,50
8084.5201-1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	Ass.Téc. Desenv. Agr. e Fundiário	11/04 a 10/05	29,5	3.982,50
8084.5081-1	William da Silva Almeida	Ass.Téc. Desenv. Agr. e Fundiário	11/04 a 10/05	29,5	3.982,50
315.8608-1	José Jorge Neto	Motorista	11/04 a 10/05	29,5	3.982,50
316.9944-1	Antônio de Araújo Oliveira	Motorista	11/04 a 10/05	29,5	3.982,50

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de abril de 2017.

Protocolo: 164989

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/275216	José Luciano Franco de Rezende	Fazenda Morada do Sol - Lote 56G	828ha12a84ca	São Félix do Xingu	276/2017
2012/473837	Patrícia Alves Borges de Matos	Fazenda Nossa Senhora das Graças	972ha52a11ca	São Félix do Xingu	277/2017

Belém(PA), 07.04.2017
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 165127

PORTARIA Nº 273, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que, depois de arrecadada a Gleba Borba Gato pela Portaria n. 0184/2007, de 08 de maio de 2007, publicada no DOE. Edição n. 30.922, de 10 de maio de 2007, com área de 8.510,5060ha; sofreu alteração na superfície após, reajustamento no georreferenciamento resultando 8.597,6792ha
CONSIDERANDO por fim, tudo o mais que consta do processo de arrecadação autuado no ITERPA sob o n. 2007/164041.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da "Gleba Borba Gato", localizada no Município de Tailândia, de 8.510,5060 ha para 8.597,6792 ha (oito mil, quinhentos e noventa e sete hectares, sessenta e sete ares e noventa e dois centiares), conforme Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ECMM-0002, situado no limite da estrada Vitória Chermont, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º45'15,55" Sul e Longitude 48º36'33,91" Oeste, Elipsóide sirgas e pela coordenada plana UTM 9.695.297,957m Norte e 765.783,879m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; desta, segue confrontando com a estrada Vitorio Chermont nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 1.825,38 metros e com o azimute plano de 180º50'22", chega-se no vértice ECMP-0056 de coordenada N = 9.693.472,770m e E = 765.757,136m; desta, seguindo com uma distância de 18,50 metros e com o azimute plano de 176º40'49", chega-se no vértice ECMP-0055 de coordenada N = 9.693.454,306m e E = 765.758,207m; desta, seguindo com uma distância de 161,58 metros e com o azimute plano de 180º36'55", chega-se no vértice ECMM-0106 de coordenada N = 9.693.292,735m e E = 765.756,472m; desta, seguindo com uma distância de 502,31 metros e com o azimute plano de 181º36'30", chega-se no vértice ECMM-0120 de coordenada N = 9.692.790,621m e E = 765.742,373m; desta, seguindo com uma distância de 496,38 metros e com o azimute plano de 180º55'25", chega-se no vértice ECMM-0223 de coordenada N = 9.692.294,305m e E = 765.734,371m; desta, seguindo com uma distância de 28,56 metros e com o azimute plano de 176º01'53", chega-se no vértice ECMM-0127 de coordenada N = 9.692.265,809m e E = 765.736,348m; desta, seguindo com uma distância de 264,54 metros e com o azimute plano de 181º29'20", chega-se no vértice ECMM-0128 de coordenada N = 9.692.001,359m e E = 765.729,475m; desta, seguindo com uma distância de 243,13 metros e com o azimute plano de 180º31'53", chega-se no vértice ECMM-0129 de coordenada N = 9.691.758,241m e E = 765.727,220m; desta, seguindo com uma distância de 253,67 metros e com o azimute plano de 181º28'30", chega-se no vértice ECMM-0130 de coordenada N = 9.691.504,658m e E = 765.720,690m; desta, seguindo com uma distância de 453,02 metros e com o azimute plano de 181º11'36", chega-se no vértice ECMM-0135 de coordenada N = 9.691.051,734m e E = 765.711,256m; desta, seguindo com uma distância de 250,82 metros e com o azimute plano de 180º25'02", chega-se no vértice ECMM-0136 de coordenada N = 9.690.800,924m e E = 765.709,430m; desta, seguindo com uma distância de 458,69 metros e com o azimute plano de 181º21'05", chega-se no vértice ECMM-0137 de coordenada N = 9.690.342,364m e E = 765.698,613m; desta, seguindo com uma distância de 253,67 metros e com o azimute plano de 181º05'03", chega-se no vértice ECMM-0138 de coordenada N = 9.690.088,742m e E = 765.693,813m; desta, seguindo com uma distância de 542,34 metros e com o azimute plano de 180º45'05", chega-se no vértice ECMM-0139 de coordenada N = 9.689.546,452m e E = 765.686,701m; desta, seguindo com uma distância de 545,46 metros e com o azimute plano de 181º11'29", chega-se no vértice ECMM-0140 de coordenada N = 9.689.001,114m e E = 765.675,361m; desta, seguindo com uma distância de 328,60 metros e com o azimute plano de 182º32'44", chega-se no vértice ECMM-0003 de coordenada N = 9.688.672,840m e E = 765.660,766m; desta, segue confrontando com o Travessão da Catarinense nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 997,03 metros e com o azimute plano de 269º41'55", chega-se no vértice ECMM-0166 de coordenada N = 9.688.667,594m e E = 764.663,752m; desta, seguindo com uma distância de 1.057,75 metros e com o azimute plano de 269º16'53", chega-se no vértice DYRM-0613 de coordenada N = 9.688.654,330m e E = 763.606,086m; desta, seguindo com uma distância de 536,72 metros e com o azimute plano de 268º56'01", chega-se no vértice ECMM-0163 de coordenada N = 9.688.644,340m e E = 763.069,458m; desta, seguindo com uma distância de 478,99 metros e com o azimute plano de 269º22'07", chega-se no vértice ECMM-0162 de coordenada N = 9.688.639,061m e E = 762.590,497m; desta, seguindo com uma distância de 1.082,03 metros e com o azimute plano de 269º04'15", chega-se no vértice ECMP-0102 de coordenada N = 9.688.621,516m e E = 761.508,605m; desta, seguindo com uma distância de 12,91 metros e com o azimute plano de 266º49'47", chega-se no vértice ECMP-0101 de coordenada N = 9.688.620,802m e E = 761.495,714m; desta, seguindo com uma distância de 1.394,94 metros e com o azimute plano de 270º22'51", chega-se no vértice ECMM-0161 de coordenada N = 9.688.630,075m e E = 760.100,803m; desta, seguindo com uma distância de 834,30 metros e com o azimute plano de 269º52'54", chega-se no vértice ECMM-0025 de coordenada N = 9.688.628,353m e E = 759.266,502m; desta, seguindo com uma distância de 506,58 metros e com o azimute plano de